



ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

## COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

# RELATÓRIO ANUAL DO CICLO 2023|2024

Lisboa, 31 de março de 2025

### Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158



**COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE**  
**RELATÓRIO ANUAL 2023/2024**

**ÍNDICE**

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO .....	4
3.	SORTEIO PÚBLICO .....	5
4.	SELEÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES .....	6
5.	SELEÇÃO DOS DOSSIÊS .....	7
6.	DESIGNAÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES PARA CADA PROCESSO DE CONTROLO .....	7
7.	CONCLUSÕES DO CONTROLO DE QUALIDADE .....	7
8.	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO .....	16
9.	OUTRAS AÇÕES REALIZADAS .....	21
10.	INTERAÇÕES COM A CMVM .....	21
11.	RECOMENDAÇÕES DO SUPERVISOR .....	21
12.	NOTAS FINAIS .....	23



## COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

### RELATÓRIO ANUAL CICLO 2023/2024

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à atividade desenvolvida pela Comissão do Controlo de Qualidade (CCQ) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), durante o período compreendido entre 12 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2025 nomeadamente no que respeita ao planeamento e monitorização dos controlos de qualidade programados aos revisores e sociedades de revisores relativamente aos seus exames de demonstrações financeiras referentes, essencialmente, ao exercício de 2022 (Ciclo 2023/2024).

Desde a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016 da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSa), passou a ser competência da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a realização do controlo de qualidade programado aos revisores (ROC) e sociedades de revisores (SROC) de entidades de interesse público, tendo a CMVM vindo a exercer as suas atribuições relativamente aos exames de demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016 e seguintes, efetuados por estes ROC e SROC.

Com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016 da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, que veio alterar pela segunda vez o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), a OROC manteve o controlo de qualidade programado, com a supervisão da CMVM, aos ROC e SROC que não realizem revisão legal de contas de entidades de interesse público.

Este relatório corresponde ao terceiro ano do corrente ciclo relativo ao controlo de qualidade dos ROC e das SROC que não realizem revisão legal de contas de entidades de interesse público. De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 12º do Regulamento do Controlo de Qualidade, todos os ROC/SROC devem ser objeto de, pelo menos, um controlo em cada período de seis anos, espelhando o previsto no Regulamento (UE) n.º 537/2014 (artigo 26º, n.º 2, b)) e no RJSa (artigo 41º, n.º 1 g)).

O controlo de qualidade exercido pela OROC encontra-se enquadrado e de acordo com as disposições previstas no Regulamento da CMVM n.º 4/2018.



O controlo de qualidade programado inclui um controlo horizontal que incide sobre cada um dos ROC e SROC sorteados em sorteio público e um controlo vertical que incide sobre dossiês dessas entidades, escolhidos pela CCQ a partir dos Mapas de Atividade Profissional dos ROC e SROC.

O controlo de qualidade têm vindo a ser executado por controladores-relatores selecionados anualmente, de entre as candidaturas recebidas que preenchem determinados requisitos, nomeadamente: (i) o de experiência relevante de pelo menos cinco anos em revisão legal das contas/auditoria, (ii) resultados satisfatórios em controlo de qualidade a que tenham sido sujeitos e (iii) frequência de ação de formação sobre o controlo de qualidade, em conformidade com os artigos 7.º e 8.º do Regulamento do Controlo de Qualidade.

Para a realização dos controlos, existem guias (questionários) predefinidas por setor de atividade para o controlo vertical, sendo que a guia para o controlo horizontal inclui a análise das questões da independência, o cumprimento dos procedimentos que a Lei impõe aos ROC/SROC em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, da formação contínua, da ética e deontologia, da adequação dos recursos e, ainda a avaliação da adequação do sistema interno de controlo de qualidade (ISQC 1, entretanto substituída pela ISQM 1 e ISQM 2).

Estes guias incluem uma seção a preencher pelo controlado e outra a preencher pelo controlador-relator, visando um aumento da eficiência e eficácia da ação do controlador-relator, e estão alinhados com as normas de auditoria atualmente em vigor, considerando, naturalmente, as normas de contabilidade e de relato financeiro aplicáveis.

## 2. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Em conformidade com o Plano de Ação estabelecido e as disposições do Regulamento do Controlo de Qualidade aprovado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, a CCQ desenvolveu ações no período decorrido entre 12 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2025 para execução do controlo programado, relativo ao Sorteio Público realizado em 6 de julho de 2023, que visam comprovar designadamente:

- a) A adequação dos meios utilizados pelos revisores face à natureza e dimensão dos trabalhos contratados;
- b) O cumprimento das normas de revisão/auditoria, bem como da legislação aplicável; e
- c) A coerência entre as verificações efetuadas e evidenciadas pelos revisores nos seus documentos de trabalho (dossiês) e as conclusões extraídas e relatadas.

O cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade é um desígnio prioritário para a OROC, sendo uma parte significativa dos seus recursos canalizados para o efeito. No último ciclo, os gastos anuais com esta atividade ascenderam a cerca de 160.000 euros.



### 3. SORTEIO PÚBLICO

Em sessão pública realizada a 6 de julho de 2023, decorreu o Sorteio Público a que se refere o artigo 12.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, o qual decorreu de acordo com os critérios de seleção previamente aprovados, e onde foram sorteadas para sujeitar a controlo de qualidade 33 SROC e 32 ROC que não realizam revisão legal de contas de entidades de interesse público.

Para além das SROC/ROC sorteados, foram ainda sujeitos a controlo no presente ciclo os processos que transitaram do ciclo 2022/2023.

A comparação do número de processos entre o ciclo 2023/2024 e o ciclo anterior (segundo ano do ciclo de seis anos) apresenta-se como segue:

Nº processos	Ciclo 2023/2024		Ciclo 2022/2023	
	#	%	#	%
SROC	37	51%	24	47%
ROC	36	49%	27	53%
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>100%</b>	<b>51</b>	<b>100%</b>

No ciclo 2023/2024, existiu um processo que não foi sujeito a controlo horizontal pelo facto de a SROC ter cancelado a sua inscrição. No ciclo 2022/2023, todos os processos foram objeto de controlo horizontal e vertical.

#### Processos cancelados

Dos 73 processos, foram cancelados cinco controlos de qualidade (duas SROC por cancelamento da inscrição e três ROC por suspensão/cancelamento de atividade). No ciclo anterior, verificou-se também o cancelamento de quatro controlos de qualidade (dois ROC por suspensão/cancelamento de atividade e dois ROC por falecimento).

#### Âmbito de atuação da CCO

Como já referido, a OROC manteve o controlo de qualidade dos ROC/SROC que não realizam auditoria a entidades de interesse público, sendo que todos os anos, aquando da realização do sorteio público, é efetuada uma análise dos ROC/SROC inscritos de forma a expurgar aqueles que auditam entidades de interesse público e, como tal, são supervisionados diretamente pela CMVM. A informação constante das bases de dados da OROC aquando da realização do sorteio público em 17 de julho de 2024 (sorteio relativo ao controlo de qualidade do próximo ciclo, isto é, 2024/2025) evidenciava o seguinte:



	SROC	ROC	Detalhe do número de ROC				
			Sócios ROC com EIP's	Sócios ROC Sem EIP's	ROC prática individual	ROC contratados	Total de ROC
Auditores de EIP	22	0	72	131	0	37	240
Auditores de não EIP	172	161	0	474	161	13	648
<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>161</b>	<b>72</b>	<b>605</b>	<b>161</b>	<b>50</b>	<b>888</b>

O controlo de qualidade da OROC incidiu sobre 172 SROC e 161 ROC em prática individual, o que representa um total de 648 ROC em atividade.

No que respeita ao universo de entidades auditadas, a informação com referência ao início de fevereiro de 2025 é a seguinte:

Nº entidades auditadas	EIP's	Outras entidades que não EIP's	Total	%
Auditores de EIP	242	11 891	12 133	37%
Auditores de não EIP	0	20 788	20 788	63%
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>32 679</b>	<b>32 921</b>	<b>100%</b>

Conforme evidenciado no quadro anterior, o controlo de qualidade conduzido pela OROC apresenta uma cobertura de 63% do total das certificações legais/relatórios de auditoria emitidos.

#### 4. SELEÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES

Através da Circular n.º 34/23, de 19 de julho, foi publicitado o processo, as condições gerais e o prazo de candidatura a controlador-relator para o ciclo de 2023/2024. Rececionadas as candidaturas, a CCQ procedeu à avaliação e seleção dos controladores-relatores nos termos do artigo 8º do Regulamento do Controlo de Qualidade e do artigo 10º do Regulamento da CMVM n.º 4/2018 e propôs ao Conselho Diretivo uma lista de controladores-relatores, que veio a ser aprovada por este e objeto de divulgação através da Circular n.º 45/23, de 18 de outubro. Esta lista foi constituída por 27 controladores-relatores.

No final de cada ciclo, o desempenho dos controladores-relatores é avaliado, tendo em conta alguns critérios objetivos nomeadamente: a qualidade dos relatórios emitidos e respetivas conclusões, o acompanhamento realizado, a qualidade da comunicação entre os intervenientes durante o processo, o cumprimento de prazos de entrega e o respeito pelo exercício do contraditório.



## 5. SELEÇÃO DOS DOSSIÊS

Com base no Mapa de Atividade Profissional de cada ROC ou SROC sorteado(a) no sorteio público referido no capítulo 3 acima, a CCQ procedeu à seleção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, dos dossiês para efeitos de controlo vertical.

Foram selecionados para controlo os seguintes dossiês (incluindo os processos transitados do ciclo anterior):

Nº dossiês	Ciclo 2023/2024		Ciclo 2022/2023	
	#	%	#	%
SROC	95	73%	71	72%
ROC	36	27%	27	28%
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>100%</b>	<b>98</b>	<b>100%</b>

## 6. DESIGNAÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES PARA CADA PROCESSO DE CONTROLO

A CCQ procedeu à designação de controladores-relatores para cada processo de controlo (horizontal de cada entidade ou vertical de cada dossiê), nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Controlo de Qualidade. Em conformidade, analisou as situações pontuais de recusa suscetível de afetar a objetividade, independência, isenção ou imparcialidade face ao ROC/SROC sujeitos a controlo.

## 7. CONCLUSÕES DO CONTROLO DE QUALIDADE

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, as conclusões relativas a cada controlo de qualidade deverão permitir:

- Avaliar o grau de adequação dos meios técnicos e humanos utilizados e do sistema interno de controlo de qualidade implementado e dos honorários cobrados face à natureza e dimensão dos trabalhos realizados;
- Determinar se foram cumpridas as normas e regulamentos aplicáveis ao exercício da atividade profissional, bem como os deveres e responsabilidades dos Revisores previstos no EOROC e ainda as disposições constantes do Código de Ética; e
- Verificar se as Certificações Legais de Contas ou Relatórios de Auditoria emitidos pelos Revisores estão adequadamente suportados pelo trabalho efetuado e evidenciado, se refletem as conclusões extraídas e se estão em conformidade com as disposições legais e demais normativos aplicáveis.



As conclusões encontram-se agrupadas pelas seguintes categorias:

- **Classificação 1: Sem observações** – O controlo não revelou a necessidade de serem efetuadas quaisquer observações;
- **Classificação 2: Sem observações significativas** – Existe pelo menos uma observação que o(a) ROC/SROC deverá tomar em consideração numa perspetiva de melhoria dos procedimentos adotados;
- **Classificação 3: Com, pelo menos, uma observação significativa** – Existe pelo menos uma observação significativa que se traduz numa insuficiência no cumprimento das ISA e normas profissionais, ou existem várias observações que levam a uma observação significativa relacionada com uma insuficiência de “Supervisão e Revisão”. Uma observação significativa requer a imediata intervenção do(a) ROC/SROC no sentido de serem superadas as insuficiências e implica a realização de um controlo de qualidade subsequente específico para verificar se as observações identificadas se encontram ultrapassadas;
- **Classificação 4: Com resultado insatisfatório** – Existe pelo menos uma observação significativa que, não estando mitigada por procedimentos de auditoria documentados em outras áreas ou por outras considerações, justifica a remissão do processo para o Conselho Diretivo para que possa deliberar a remessa ao Conselho Disciplinar. Tal como a Classificação 3, o(a) ROC/SROC é sujeito a um controlo de qualidade subsequente específico para verificar se as observações identificadas se encontram ultrapassadas;
- **Processos cancelados** – devido a situações de comprovada ausência de atividade, cancelamento da atividade ou óbito;
- **Processo em curso** – Processos não concluídos que transitam para o ano seguinte.



## 7.1 Síntese das conclusões do controlo horizontal por entidades e por natureza

Controlo horizontal	Total				SROC				ROC			
	2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	18	29%	12	31%	9	30%	7	35%	9	27%	5	26%
Sem observações significativas	17	27%	7	18%	7	23%	4	20%	10	30%	3	16%
<b>Subtotal</b>	<b>35</b>	<b>56%</b>	<b>19</b>	<b>49%</b>	<b>16</b>	<b>53%</b>	<b>11</b>	<b>55%</b>	<b>19</b>	<b>58%</b>	<b>8</b>	<b>42%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	24	38%	17	44%	12	40%	8	40%	12	36%	9	47%
Com resultado insatisfatório	4	6%	3	8%	2	7%	1	5%	2	6%	2	11%
<b>Subtotal</b>	<b>28</b>	<b>44%</b>	<b>20</b>	<b>51%</b>	<b>14</b>	<b>47%</b>	<b>9</b>	<b>45%</b>	<b>14</b>	<b>42%</b>	<b>11</b>	<b>58%</b>
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100%</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>
Sem controlo horizontal	1		0		1		0		0		0	
Cancelados	5		4		2		0		3		4	
Em curso	4		8		4		4		0		4	
<b>Total</b>	<b>73</b>		<b>51</b>		<b>37</b>		<b>24</b>		<b>36</b>		<b>27</b>	

Os Processos de controlo horizontal sem observações significativas (categorias de classificação 1 e 2 atrás mencionadas) (35 processos), representam 56% do número total de processos analisados (49% no ano anterior). Os controlos com observações significativas referem-se a 28 processos (20 no ano anterior), o que representa uma redução de 7 p.p. no peso no total, dos quais quatro foram classificados como resultados insatisfatórios (três no ano anterior). Nas SROC, o peso dos processos sem observações significativas diminuiu 2 p.p., situando-se em 53% do total. Ainda nas SROC, 14 processos têm observações significativas (nove no ano anterior), sendo que dois processos foram classificados com resultado insatisfatório (um caso no ano anterior).

No caso do ROC, existem 19 processos sem observações significativas, o que representa 58% do total de processos analisados, verificando-se a uma melhoria significativa face ao ano transato. Ainda nos ROC, 14 processos têm observações significativas tendo apenas dois processos sido classificados com resultado insatisfatório (igual número no ano anterior).



As observações registadas no controlo horizontal referem-se aos seguintes temas:

Controlo horizontal	Ciclo 2023/2024				Ciclo 2022/2023			
	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4	Sem observações significativas - nível 2	Total	%	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4	Sem observações significativas - nível 2	Total	%
Nº de processos	28	17	45	71%	20	7	27	69%
<b>Nº de observações</b>	<b>Observações significativas</b>	<b>Observações</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>Observações significativas</b>	<b>Observações</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
SICQ	37	22	59	61%	19	11	30	70%
PBCFT	6	6	12	12%	1	3	4	9%
Independência	2	2	4	4%	4	1	5	12%
Recursos humanos	2	3	5	5%	0	0	0	0%
Formação	1	2	3	3%	0	2	2	5%
Outras	3	11	14	14%	2	0	2	5%
	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>97</b>	<b>100%</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>

*Legenda:*

SICQ – Sistema interno de controlo de qualidade

PBCFT – Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Registaram-se observações em 45 processos, o que corresponde a 71% do número total de processos (69% no ano anterior). Em 28 processos, as observações foram classificadas como significativas, o que corresponde a 62% do número total de processos com observações (74% ano anterior) e 44% do número total de processos analisados (51% no ano anterior).

O número de observações total é de 97 (que compara com 43 observações no ano anterior), sendo 51 significativas (26 no ano anterior), representando 53% do total de observações (60% no ano anterior). Assistiu-se, assim, a uma redução percentual das observações significativas.

Em relação ao número de observações de cada processo, 19 processos têm uma observação, 11 processos têm duas observações e os restantes 15 processos têm três ou mais observações. No ano anterior, verificaram-se 16 processos com uma observação, oito processos com duas observações e os restantes três processos com três ou mais observações.

Os dois processos de SROC classificados com resultado insatisfatório decorrem de observações significativas relacionadas com a relevância das observações identificadas nos dossiês sujeitos a controlo vertical, inexistência de procedimentos de monitorização do sistema interno de controlo de qualidade, inexistência de critérios para sujeição de processos a revisão do controlo de qualidade dos trabalhos e não comunicação atempada com o ROC antecessor num processo de aceitação de um cliente.

Os dois processos com resultados insatisfatórios relativos aos ROC justificam-se, essencialmente, pelas seguintes observações significativas: (i) não formalização do sistema interno de controlo de qualidade, ii) não implementação de salvaguardas para endereçar as ameaças à independência, iii) insuficiência



de procedimentos para cumprir com o requerido pela Lei nº 83/2017, de 13 de agosto, relativa ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, iv) insuficiências no processo de arquivo e v) incumprimento do dever de formação.

Da análise das observações por temas, verifica-se uma redução do peso relativo das observações ao nível do sistema interno de controlo de qualidade (-9 p.p.), continuando a ser este o tema com mais incidências. O crescimento das observações categorizadas como “Outras” está relacionado com insuficiências no processo de arquivo dos papéis de trabalho.

Relativamente ao sistema interno de controlo de qualidade (SICQ), no quadro seguinte são apresentadas as insuficiências identificadas:

Controlo horizontal	Ciclo 2023/2024						Ciclo 2022/2023					
	SROC	%	ROC	%	Total	%	SROC	%	ROC	%	Total	%
<b>Observações no controlo vertical indiciam insuficiências ou necessidades de melhorias ao nível do sistema interno de qualidade</b>	17	57%	13	45%	30	51%	6	43%	5	31%	11	37%
<b>SICQ não formalizado</b>	0	0%	2	7%	2	3%	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Insuficiência na formalização ou implementação do SICQ</b>	13	43%	14	48%	27	46%	8	57%	11	69%	19	63%
Manual interno com insuficiente detalhe	1	3%	2	7%	3	5%	1	7%	3	19%	4	13%
Ausência/Insuficiência de critérios/procedimentos de revisão independente por outro sócio/ROC	2	7%	2	7%	4	7%	3	21%	4	25%	7	23%
Procedimentos insuficientes de monitorização do SICQ	6	20%	6	21%	12	20%	4	29%	3	19%	7	23%
Inconsistência de procedimentos de planeamento e execução entre sócios	3	10%	0	0%	3	5%	0	0%	0	0%	0	0%
Outras insuficiências	1	3%	4	14%	5	8%	0	0%	1	6%	1	3%
	<b>30</b>	<b>100%</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>	<b>59</b>	<b>100%</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>

Destacamos que 51% do total de observações (37% no ano anterior) referem-se a processos cujas observações no controlo vertical indiciam insuficiências ao nível do sistema interno de controlo de qualidade, bem como o facto de 20% das observações serem referentes a procedimentos insuficientes de monitorização do sistema interno de controlo de qualidade (23% no ano anterior).

Verificámos, ainda, uma redução de três observações relacionadas com ausência/insuficiência de critérios/procedimentos de revisão por outro sócio/ROC, passando a representar 7% do total (23% no ano anterior). Foram identificados dois processos nos quais os ROC não tinham formalizado o sistema de controlo interno de qualidade.



## 7.2 Síntese das conclusões do controlo vertical por dossiês e por natureza

Controlo vertical	Total				SROC				ROC			
	2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023		2023/2024		2022/2023	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	24	22%	21	26%	22	29%	21	34%	2	6%	0	0%
Sem observações significativas	34	31%	28	35%	20	26%	22	36%	14	42%	6	32%
<b>Subtotal</b>	<b>58</b>	<b>53%</b>	<b>49</b>	<b>61%</b>	<b>42</b>	<b>55%</b>	<b>43</b>	<b>70%</b>	<b>16</b>	<b>48%</b>	<b>6</b>	<b>32%</b>
Com, pelo menos, uma observação significativa	24	22%	20	25%	18	23%	13	21%	6	18%	7	37%
Com resultado insatisfatório	28	25%	11	14%	17	22%	5	8%	11	33%	6	32%
<b>Subtotal</b>	<b>52</b>	<b>47%</b>	<b>31</b>	<b>39%</b>	<b>35</b>	<b>45%</b>	<b>18</b>	<b>30%</b>	<b>17</b>	<b>52%</b>	<b>13</b>	<b>68%</b>
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>	<b>77</b>	<b>100%</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>
Cancelados	8		4		5		0		3		4	
Em curso	13		14		13		10		0		4	
<b>Total</b>	<b>131</b>		<b>98</b>		<b>95</b>		<b>71</b>		<b>36</b>		<b>27</b>	

Globalmente, verifica-se um decréscimo do peso relativo ao número de processos sem observações significativas, os quais concentram 53% do número total de dossiês analisados (61% no ano anterior). O controlo com observações significativas refere-se a 52 dossiês (31 no ciclo anterior), o que representa um incremento de 8 p.p. no peso total, dos quais 28 foram classificados como insatisfatórios (11 no ano anterior). Nas SROC, o peso dos processos sem observações significativas reduziu 15 p.p., situando-se nos 55% do total. Verifica-se que 35 dossiês tiveram observações significativas (18 dossiês no ano anterior), sendo 17 casos classificados como insatisfatórios. Nos ROC, verifica-se um aumento de 16 p.p. no número de processos sem observações significativas, situando-se em 48% do total. Verifica-se que 17 dossiês têm observações significativas (13 processos no ano anterior), dos quais 11 dossiês foram classificados com resultados insatisfatórios (seis no ano anterior). Os 13 dossiês em curso dizem respeito ao processo sem controlo horizontal e aos quatro processos em curso e cuja conclusão transita para o próximo ciclo. No ano anterior, tinham transitado 14 dossiês relativos a oito processos em curso.



As situações detetadas na análise dos dossiês (excluindo os resultados insatisfatórios) referem-se a insuficiências nas seguintes áreas:

Controlo vertical	Ciclo 2023/2024			Ciclo 2022/2023				
	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3	Sem observações significativas - nível 2	Total	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3	Sem observações significativas - nível 2	Total		
Nº de dossiês	24	34	58	20	28	48		
Nº de observações	Observações significativas	Observações	Total	%	Observações significativas	Observações	Total	%
Planeamento	9	5	14	11%	2	12	14	12%
Execução	16	22	38	30%	8	15	23	20%
Relato	4	12	16	13%	10	17	27	24%
Divulgações	12	26	38	30%	6	26	32	28%
DOG	0	8	8	6%	0	8	8	7%
Honorários	0	1	1	1%	0	1	1	1%
Outras	1	11	12	9%	5	3	8	7%
	<b>42</b>	<b>85</b>	<b>127</b>	<b>100%</b>	<b>31</b>	<b>82</b>	<b>113</b>	<b>100%</b>

Foram registadas 127 observações em controlo vertical relativas a 58 dossiês (53% do total de dossiês analisados que compara com a 60% no ano transato). O total de observações é ligeiramente superior ao número de observações do ciclo anterior (113 observações), o que representa um acréscimo de 12%. O número de observações significativas representa 33% (27% no ano anterior).

Em relação ao número de observações em cada dossiê, 20 têm uma observação, 22 têm duas observações e os restantes 16 têm três ou mais observações.

As fases de planeamento e execução concentram, respetivamente, 11% e 30% do total de observações (12% e 20% no ano anterior), verificando-se um aumento do peso das observações significativas relativas ao planeamento.

Ao nível do relato, as observações representam 13% do total das observações (24% no ano anterior).

O número de observações sobre a revisão das divulgações nas demonstrações financeiras mantém-se elevado, registando um aumento de 2 p.p. do peso no total de observações que passou a ser de 30%.



#### Desdobramento das observações significativas por categoria - Planeamento

Planeamento	Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
<b>Documentação insuficiente sobre:</b>					
Definição de materialidade	2	0	2	5%	22%
Avaliação do sistema de controlo interno e do ambiente de tecnologias de informação	3	1	4	10%	44%
Identificação e resposta aos riscos de distorção material	3	0	3	7%	33%
	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>21%</b>	<b>100%</b>

As observações ao nível do planeamento representam 21% do total de observações significativas (excluindo os resultados insatisfatórios). Destacam-se as observações decorrentes da insuficiente avaliação do sistema de controlo interno e ambiente de tecnologias de informação bem como a documentação insuficiente relativa à identificação e resposta aos riscos de distorção material (designadamente tendo em conta a ISA 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras, a ISA 315 (Revista) - Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente e ISA 330 – As respostas do auditor a riscos avaliados).

#### Desdobramento das observações significativas por categoria - Execução

Execução	Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
<b>Documentação insuficiente sobre:</b>					
Insuficiente âmbito, extensão e/ou profundidade dos testes de auditoria	4	1	5	12%	31%
Insuficiências na documentação dos testes de auditoria executados e julgamentos considerados	4	3	7	17%	44%
Ausência/insuficiência de procedimentos de análise de eventos subsequentes	3	1	4	10%	25%
	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>38%</b>	<b>100%</b>

Ao nível da execução, as observações significativas (excluindo os resultados insatisfatórios) representam 38% do número total, destacando-se:

- as observações relativas a insuficiente âmbito, extensão e/ou profundidade dos testes de auditoria (tendo em conta o disposto no parágrafo 6 e as orientações dos parágrafos A1 a A24 da ISA 500 – Prova de Auditoria), com 31% do número total de observações significativas neste âmbito e 12% do número total de observações significativas.
- As observações relativas a insuficiência na documentação dos testes de auditoria executados e julgamentos considerados (tendo em conta o disposto nos parágrafos 8 e 9 da ISA 230 –



Documentação de auditoria), com 44% do número total de observações significativas neste âmbito e 17% do número total de observações significativas.

#### Desdobramento das observações significativas por categoria - Relato

Relato	Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
<b>Documentação insuficiente sobre:</b>					
A CLC não seguiu integralmente o modelo do GAT	0	1	1	2%	25%
Omissão de reservas/parágrafo de incerteza material relacionado com a continuidade	1	1	2	5%	50%
Omissão de ênfases	1	0	1	2%	25%
	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>

Ao nível do Relato, as observações significativas representam 10% do número total de observações significativas (excluindo os resultados insatisfatórios), destacando-se a omissão de reservas /parágrafo de incerteza material relacionado com a continuidade (tendo por base a ISA 700 R – Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras e a ISA 570 R – Continuidade) bem com os desvios dos relatórios face aos modelos previstos pelos guias de aplicação técnica.

#### Desdobramento das observações significativas por categoria: Divulgações e outras

Divulgações, DOG, Honorários e Outras	Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
<b>Documentação insuficiente sobre:</b>					
Insuficiências na análise das divulgações do Anexo às demonstrações financeiras	9	3	12	29%	92%
Insuficiências no processo de arquivo dos papéis de trabalho	0	1	1	2%	8%
	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>31%</b>	<b>100%</b>

Nas demais insuficiências, as observações significativas representam 31% do número total de observações significativas (excluindo os resultados insatisfatórios), destacando-se as insuficiências na análise das notas às demonstrações financeiras (tendo por base o disposto nos parágrafos 10 a 15 da ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras e o parágrafo 8 da ISA 230 – Documentação de Auditoria).



### **Resultado insatisfatório**

Em relação aos dossiês com resultado insatisfatório, destacam-se as seguintes observações significativas que conduziram a esta classificação:

- Planeamento – ausência ou insuficiências relevantes na documentação de (i) materialidade, (ii) identificação e resposta aos riscos de distorção material em áreas materialmente relevantes das demonstrações financeiras e iii) avaliação do sistema controlo interno e do ambiente de tecnologias de informação;
- Execução – insuficiente âmbito, extensão e/ou profundidade dos testes de auditoria e/ou insuficiências na documentação dos testes de auditoria executados e dos julgamentos considerados em áreas materialmente relevantes; e
- Relato – omissão de reservas/parágrafo de incerteza material relacionado com a continuidade, insuficiente documentação sobre os julgamentos que suportam a avaliação final da materialidade das distorções não corrigidas superiores à materialidade planeada, insuficiências no texto de reservas, ênfases ou outras matérias, Inexistência de evidência de revisão das demonstrações financeiras e CLC emitida não segue o modelo do GAT.

## **8. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO**

### **8.1 Dossiês com observações e recomendações significativas**

Os ROC/SROC sujeitos a controlo de qualidade com observações significativas são objeto de acompanhamento para verificação da implementação das recomendações resultantes da ação de controlo de qualidade, nos casos de conclusões com observações significativas ou com resultado insatisfatório, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do Controlo de Qualidade.

Tendo sido verificado que existiam processos de acompanhamento, relativos a ciclos transatos, que se encontram por concluir, por uma questão de economia processual, de tempo e de recursos, procedeu-se à apensação dos processos em curso, quando está em causa o mesmo controlado.

Assim, reportamos os processos de acompanhamento em curso:



#### Processos de acompanhamento – 2018

	Nº processos	Processos com observações significativas no controlo horizontal	Dossiês com observações significativas no controlo vertical
Processos cancelados	3	1	3
Processos concluídos			
Recomendações satisfatoriamente implementadas	17	5	19
Recomendações insatisfatoriamente implementadas	1	0	2
Processos apensados	0	0	0
Processos em curso	2	2	3
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>27</b>

Destes acompanhamentos, três processos de acompanhamento foram cancelados (dois devido a cancelamento da atividade e um pelo facto de o ROC ter sido sujeito a controlo no ciclo 2020/2021 ao mesmo dossiê com resultados satisfatórios). Foram concluídos 17 processos por se considerarem satisfatoriamente implementadas as recomendações efetuadas, sendo um processo remetido pelo Conselho Diretivo para o Conselho Disciplinar dada a não implementação das recomendações.

Apenas dois processos transitam para o ciclo seguinte, para monitorização da ação de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

#### Processos de acompanhamento – 2020

	Nº processos	Processos com observações significativas no controlo horizontal	Dossiês com observações significativas no controlo vertical
Processos cancelados	0	0	0
Processos concluídos			
Recomendações satisfatoriamente implementadas	16	2	16
Recomendações insatisfatoriamente implementadas	0	0	0
Processos apensados	1	1	1
Processos em curso	2	1	4
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>21</b>

Foram concluídos 16 processos de acompanhamento por se considerarem satisfatoriamente implementadas as recomendações efetuadas. Foi ainda apensado um processo de acompanhamento a um processo de controlo subsequente que ainda se encontra em curso.



Os restantes dois processos transitam para o ciclo seguinte para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

#### Processos de acompanhamento – 2021

	Nº processos	Processos com observações significativas no controlo horizontal	Dossiês com observações significativas no controlo vertical
Processos cancelados	2	0	2
Processos concluídos			
Recomendações satisfatoriamente implementadas	8	0	8
Recomendações insatisfatoriamente implementadas	0	0	0
Processos apensados	0	0	0
Processos em curso	7	4	8
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>18</b>

Foram cancelados dois processos de acompanhamento (um devido a suspensão de atividade e outro pelo facto de o ROC ter transitado para uma SROC que efetua revisão legal de contas de entidades de interesse público. Foram concluídos oito processos de acompanhamento por se considerarem satisfatoriamente implementadas as recomendações efetuadas.

Os restantes sete processos transitam para o ciclo seguinte para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

#### Processos de acompanhamento – 2022

	Nº processos	Processos com observações significativas no controlo horizontal	Dossiês com observações significativas no controlo vertical
Processos cancelados	0	0	0
Processos concluídos			
Recomendações satisfatoriamente implementadas	0	0	0
Recomendações insatisfatoriamente implementadas	0	0	0
Processos apensados	0	0	0
Processos em curso	14	8	16
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>16</b>

Os 14 processos transitaram para o ciclo seguinte para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.



## 8.2 Dossiês com resultados insatisfatórios

O controlo de qualidade vertical ou horizontal classificados com resultados insatisfatórios e os processos de acompanhamento em que as observações e recomendações não tenham sido adequadamente implementadas foram remetidos pela Comissão de Controlo da Qualidade para o Conselho Diretivo, que deliberou a remessa para o Conselho Disciplinar, nos termos e para os efeitos previstos no EOROC.

A Comissão do Controlo de Qualidade elabora anualmente, o presente relatório em que descreve a atividade desenvolvida e as conclusões do controlo efetuado, o qual será objeto de divulgação pública no sítio da Ordem na internet.

Em ciclos anteriores, a CCQ iniciou os acompanhamentos relativos aos processos com a classificação de insatisfatório, apresentando-se de seguida o resumo dos processos em acompanhamento:

### Processos de 2018

	Nº processos
<b>Processos com classificação de insatisfatório</b>	<b>8</b>
- Processos cancelados	-1
- Processos encerrados	-4
- Processos apensados	-2
<b>= Processos em curso</b>	<b>1</b>

Dos oito acompanhamentos, um foi cancelado devido ao facto de o ROC não ter atividade, quatro processos foram encerrados tendo as recomendações sido satisfatoriamente implementadas, dois foram apensados a processos de controlo subsequente e um processo transita para o ciclo seguinte.

### Processos de 2019

	Nº processos
<b>Processos com classificação de insatisfatório</b>	<b>10</b>
- Processos cancelados	-3
- Processos encerrados	-3
- Processos apensados	-1
<b>= Processos em curso</b>	<b>3</b>

Dos 10 acompanhamentos, três foram cancelados devido a cancelamento/ausência de atividade, três processos foram encerrados tendo as recomendações sido satisfatoriamente implementadas, um foi apensado a um processo de controlo subsequente e três processos transitam para o ciclo seguinte.



#### Processos de 2020

	Nº processos
<b>Processos com classificação de insatisfatório</b>	<b>15</b>
- Processos cancelados	-5
- Processos encerrados	-1
- Processos apensados	-3
<b>= Processos em curso</b>	<b>6</b>

Dos 15 acompanhamentos, cinco foram cancelados (quatro devido a cancelamento/ausência de atividade e um devido a falecimento do ROC), um processo foi encerrado tendo as recomendações sido satisfatoriamente implementadas, três processos foram apensados a processos de controlo subsequente e seis processos transitam para o ciclo seguinte.

#### Processos de 2021

	Nº processos
<b>Processos com classificação de insatisfatório</b>	<b>12</b>
- Processos cancelados	0
- Processos encerrados	0
- Processos apensados	0
<b>= Processos em curso</b>	<b>12</b>

Os 12 processos que foram classificados como insatisfatórios no ciclo de 2021/2022 transitam para análise no ciclo seguinte.

#### Processos de 2022

	Nº processos
<b>Processos com classificação de insatisfatório</b>	<b>11</b>
- Processos cancelados	0
- Processos encerrados	0
- Processos apensados	0
<b>= Processos em curso</b>	<b>11</b>

Os 11 processos que foram classificados como insatisfatórios no ciclo de 2022/2023 transitam para análise no ciclo seguinte.

### **8.3 Acompanhamentos específicos**

Para além dos acompanhamentos referidos nos pontos 8.1 e 8.2, em resultado das recomendações recebidas da CMVM, transitaram do ciclo passado seis processos de acompanhamento específicos dos ciclos de 2017 e 2018. Relativamente a esses processos, foi deliberado i) proceder à apensação de três acompanhamentos a processos de controlo subsequentes a executar e ii) suspender um acompanhamento dado que a SROC foi integrada numa outra SROC.

Assim, encontram-se em curso cinco processos de acompanhamento recomendados pela CMVM referentes ao ano de 2018.



Relativamente aos acompanhamentos específicos do ano de 2019, encontram-se em curso onze processos de acompanhamento recomendados pela CMVM, dos quais três foram apensos a processos de controlo subsequentes a executar.

## **9. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS**

Em abril de 2024, a CCQ realizou reuniões com quatro SROC e um ROC responsáveis pela auditoria a determinadas entidades com vista ao apuramento de factos.

Em julho de 2024, a CCQ realizou uma diligência no âmbito de uma denúncia referente a um sócio de uma SROC, tendo sido ordenado pelo Conselho Diretivo a remessa para o Conselho Disciplinar, para análise das medidas disciplinares e sanções a aplicar.

## **10. INTERAÇÕES COM A CMVM**

No último ciclo a Comissão de Controlo da Qualidade prestou toda a informação necessária ao Conselho Diretivo, nomeadamente no pedido de informação solicitada pela CMVM, relacionados com o controlo de qualidade aos ROC e SROC que não realizam trabalhos de revisão legal das contas de entidades de interesse público, salientando-se:

- a) Informação sobre os critérios de seleção e listas de ROC e SROC que não prestam serviços a EIP utilizados no sorteio público anual;
- b) Comunicação da lista anual de controladores-relatores e sua afetação aos processos de controlo horizontal e vertical;
- c) Comunicação dos dossiês selecionados para sujeição a controlo vertical;
- d) Emissão dos Pareceres de conclusão do controlo de qualidade;
- e) Apresentação das conclusões e resumos com as classificações dos processos do controlo de qualidade anual.

Durante o ciclo, realizaram-se ainda reuniões entre a Ordem e a CMVM no que concerne ao controlo de qualidade de modo específico, tendo existido a partilha da visão a ter no futuro, salientando-se a forma construtiva como decorreram as diversas interações.

## **11. RECOMENDAÇÕES DO SUPERVISOR**

A Ordem recebeu em janeiro de 2024, a versão final do relatório com comentários e recomendações do DSA da CMVM, no âmbito da supervisão do controlo de qualidade relativo ao ciclo de 2021/2022. Não existiu nenhuma versão interlocutória do relatório. A supervisão do controlo de qualidade realizado pela CMVM teve por base uma amostra de processos analisados pela CCQ, bem como a reexecução de alguns processos. Pela primeira vez, o DSA pronunciou-se sobre a avaliação que a CCQ efetuou sobre a



implementação de medidas necessárias para melhor a qualidade da auditoria em resultados de controlos de qualidade subsequentes aos controlos de qualidade onde foram notadas observações significativas, ao qual a Ordem respondeu com as suas considerações a 15 maio.

A CMVM concluiu pela existência de processos cuja classificação deveria ter sido diferente da classificação atribuída pela CCQ, quer relativamente a controlos horizontais quer controlos verticais, e identificou processos cuja classificação, embora não devesse ser alterada, deveriam alterar o parecer final, de forma a incluir outras observações.

No total foram apresentadas 10 alterações de classificação no âmbito do controlo horizontal e 11 alterações de classificação no âmbito do controlo vertical. A CCQ comunicou aos controlados todas as propostas de alteração identificadas pelo DSA, independentemente de não ter concordado com a totalidade das observações, seja porque analisou o processo de controlo e o mesmo foi bem executado pelo controlador-relator e duplamente analisado pela CCQ e pelo Conselho Diretivo, seja porque não foram disponibilizadas pelo DSA informações adicionais no âmbito das conclusões solicitadas.

Adicionalmente, relativamente ao ciclo 2022/2023, a Comissão remeteu à CMVM toda a informação relacionada com o controlo de qualidade e prestou os esclarecimentos solicitados pelo DSA.

A 15 de janeiro de 2025, recebemos a versão final do relatório da supervisão referente ao ciclo 2022/2023, sem qualquer relatório interlocutório prévio, o qual está a ser analisado na presente data.

No dia 25 de setembro de 2024, a CMVM publicou o seu relatório de “Resultados Globais do Sistema de Controlo de Qualidade da Auditoria – Ciclo 2023-2024” o qual contém no capítulo 2.2.5. recomendações dirigidas à OROC, a respeito do controlo de qualidade do ciclo 2021/2022.



## 12. NOTAS FINAIS

Como notas finais, importa realçar o seguinte:

- a) O controlo de qualidade desempenha um papel fundamental para assegurar a qualidade dos serviços de auditoria, o desenvolvimento no sentido positivo e construtivo da profissão e, simultaneamente, a salvaguarda do interesse público;
- b) O controlo de qualidade pretende promover a adoção exemplar das normas profissionais aplicáveis e não tem com principal finalidade o acionamento de mecanismos sancionatórios. Não obstante, na defesa da imagem da profissão, nas situações de claro incumprimento das obrigações profissionais, tem vindo a ser objeto da respetiva sanção disciplinar;
- c) Nas conclusões do controlo de qualidade tem sido verificado três pontos que consideramos essenciais: (i) a decisão de vários revisores de auto suspenderem o exercício da atividade sempre que não preencham ou prevejam preencher no imediato os requisitos essenciais e necessários para suportar o seu trabalho no desempenho das suas funções de interesse público; (ii) a decisão de várias SROC adotarem estruturas organizativas e sistemas de controlo de qualidade interno mais adequados para fazer face aos requisitos cada vez mais exigentes da profissão; e (iii) a adoção de um maior grau de rigor e profundidade nos trabalhos que se desenvolvem;
- d) A CCQ continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de se dotar dos meios e recursos necessários para a melhoria contínua do controlo de qualidade. Na sequência das alterações recentes ao Regulamento de Controlo de Qualidade, serão introduzidos gradualmente mecanismos de controlo de qualidade baseados em indicadores de risco, alterações aos procedimentos de seleção de controlados e à definição da extensão da revisão, nomeadamente no que respeita aos controlos verticais. De igual forma serão implementadas medidas com vista à maior eficiência, tempestividade e consistência dos processos de controlo, incluindo a intensificação da comunicação com os controladores-relatores, quer no início do ciclo quer no decorrer das ações de inspeção.

Por último, a Comissão do Controlo de Qualidade expressa o seu profundo agradecimento a todos os ROC envolvidos no processo de controlo de qualidade do ciclo agora findo, bem como ao Conselho Diretivo pelo seu contributo construtivo e apoio incondicional à realização dos trabalhos planeados.

Pedro Miguel Mendes  
Presidente da Comissão do Controlo de Qualidade